



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O acesso à coleção das normas técnicas da ABNT é essencial à padronização dos procedimentos das unidades deste Tribunal, que necessitam de consulta a essas normas para o desenvolvimento de suas atividades;

1.2. A aquisição vai possibilitar pesquisa de normas por busca simplificada e avançada, além de visualização do conteúdo integral das normas;

1.3. A aquisição em tela consta no plano de contratação na ordem 1.74.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade		9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Disponibilizar, via internet, a coleção atualizada de 100 (cem) normas ABNT-NBR e 10 (dez) normas ISO em formato digital, escolhidas de acordo com o interesse do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins;

3.2. Permitir acesso e pesquisa de todo o acervo, disponível na internet, das normas

técnicas da ABNT NBR e ISO constantes na plataforma, por meio de *login* e senha, sem limite de usuários no âmbito do TRE;

3.3. Efetuar manutenção do acervo da coleção com a atualização mensal de todas as normas revisadas ou substituídas;

3.4. Possibilitar pesquisa de normas por busca simplificada e avançada, além de visualização do conteúdo integral das normas;

3.5. Permitir aos usuários informados pelo TRE o encaminhamento de comentários e dúvidas acerca das normas;

3.6. Conceder ao TRE o direito a uma franquia para impressão de páginas das normas da ABNT da coleção contratada, será ilimitada, para uso próprio e exclusivo;

3.7. A assinatura deve prevê as seguintes porcentagens de acréscimo do número total de normas contratadas durante a vigência do contrato, sem necessidade de Termo Aditivo;

3.7.1. Plano de Assinatura ABNT e AMN – 20%;

3.7.2. Plano de Assinatura ISO – 10%;

3.7.3. As normas inseridas durante o contrato somente serão cobradas na renovação da assinatura.

3.8. Gerenciar todos os acessos à coleção, permitindo ao TRE, por meio da Seção de Biblioteca, acompanhar os trabalhos de pesquisa dos usuários;

3.9. Tornar disponível ao TRE, mensalmente, as atualizações sofridas na base de dados cadastrais das Normas ABNT;

3.10. Fornecer suporte técnico, sem ônus adicional para o TRE;

3.11. Disponibilizar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação do contratante, após a publicação do extrato do instrumento contratual na imprensa oficial, os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TRE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação;

3.12. Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Uma assinatura da coleção de normas técnicas da ABNT, composta por um acervo eletrônico de 100 (cem) normas ABNT NBR e 10 (dez) normas ISO, escolhidas de acordo com o interesse do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A única solução para prover a necessidade das unidades deste Tribunal que precisam seguir normalização em suas atividades é a contratação de prestação de serviço de assinatura da coleção das normas técnicas da ABNT NBR e ISO, por meio de empresas que prestam o serviço de gerenciamento dessas coleções.

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. Em propostas preliminares encaminhadas por empresa que presta o serviço pretendido, a estimativa de preço para 100 (**cem**) **normas ABNT NBR** é de R\$ 5954,60 (cinco

mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e para **10 (dez) normas ISO** é de R\$ 2.365,90 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) que totaliza R\$ 8.320,50 (oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e International Organization for Standardization (ISO), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não se justifica o parcelamento da contratação, por ser de pequeno vulto, bem como não se justifica efetuar uma contratação para cada necessidade de consulta às normas técnicas da ABNT NBR e normas ISO.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. O resultado pretendido com a presente contratação é o acesso via internet, deste Tribunal, à coleção de normas técnicas ABNT NBR e ISO.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

10.1. Não há necessidade de adequação do ambiente deste Tribunal.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não há no âmbito deste Tribunal contratação semelhante.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Declaramos que a contratação pretendida é viável, e os estudos preliminares evidenciam que a aquisição da assinatura da coleção de normas técnicas ABNT NBR e normas ISO, mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13. **RESPONSÁVEIS**

Maria Zita Rodrigues Vilela Dias

Maria José Brito Castro

MARIA JOSE BRITO CASTRO

Assistente



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302176950** e o código CRC **DDE730CC**.
